







Favela-Parque – Programa Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca

Edital de Acesso a Recursos para as comunidades do Cerro-Corá, Guararapes/Vila Cândido e Morro dos Prazeres

Edição 2025 – Ano 3

O Instituto Precisa Ser, organização não-governamental em atividade no Morro dos Prazeres desde 2017 e instituição executora do Programa Favela Parque, realiza chamada local para iniciativas das comunidades Cerro-Corá, Guararapes/Vila Cândido e Prazeres de acesso a recursos daquele Programa, conforme descrito no Regulamento a seguir.

O Programa Favela Parque (PFP) é parte do Programa Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca, gerido com recursos do contrato de concessão do Trem do Corcovado, conforme item 18.3 de seu projeto básico. Tem o objetivo de apoiar o Desenvolvimento Local Sustentável dos Morros Cerro-Corá, Guararapes/Vila Cândido e Prazeres ampliando suas relações com o Parque Nacional da Tijuca e fortalecendo as organizações comunitárias e o protagonismo social através de atividades de geração de renda, saúde, educação, cultura e ações ambientais engajadas; e fomentando melhoria da qualidade de vida da população residente.

Vem sendo desenvolvido desde 2018, quando foi realizado o Diagnóstico Socioambiental Participativo em parceria com o/as moradore/as daquelas favelas e cujos resultados propuseram o estabelecimento de uma linha de ação permanente, anual e contínua de recursos para o desenvolvimento e implementação de estratégias que melhorem a qualidade de vida da população residente naquelas comunidades, de maneira colaborativa e adequada às realidades ali verificadas e aos objetivos do Programa. Desde 2023 realizamos edições do Programa, com resultados relevantes àquelas comunidades e cujas informações detalhadas podem ser obtidas acessando o site: www.favelaparque.org.

Este Edital de Acesso tem o objetivo de selecionar iniciativas a serem apoiadas com recursos técnicos e financeiros, qualificando agentes e possibilitando o desenvolvimento de projetos comunitários que ocorram e beneficiem as comunidades do Cerro-Corá, Guararapes/Vila Cândido e Prazeres, no período de Fevereiro a Setembro de 2025.

Quem pode se inscrever

- Indivíduos organizados em grupos de, ao menos, 2 pessoas maiores de 18 anos
- Coletivos informais e Instituições que atuem em, pelo menos, uma das comunidades listadas acima e/ou desejem desenvolver projetos ali com parcerias locais já estabelecidas.

Observação importante: este Programa visa apoiar coletivos de fato. Antes de inscrever seu grupo reflita sobre a prática interna do compartilhamento de informações e sobre divisão de responsabilidades e horários para dar conta das variadas atividades obrigatórias do escopo do Programa, já listadas ou a serem definidas ao longo do processo pós-aprovação. Se você é o único/a responsável pela iniciativa a propor, aproveite a oportunidade para estabelecer um conjunto maior que possa responder à necessidade de representação em diversos momentos.

Quem não pode inscrever propostas para este Edital

- Lideranças comunitárias membros da Equipe de Supervisão
- Membros da Equipe de Gestão do Programa
- Moradores de outros locais, sem parcerias prévias estabelecidas na comunidade
- Iniciativas aprovadas na edição anterior que não tenham concluído as entregas obrigatórias

A qualquer momento em que se verifique a ocorrência de qualquer das situações acima, a Proposta ou Projeto será desclassificada e interrompida.

Definições relevantes

<u>Proposta</u>: Ideia básica (com elementos fundamentais) apresentada no momento da inscrição <u>Projeto</u>: Escrita definitiva da Proposta, finalizada durante o Período de Formatação do Projeto <u>Propostas Selecionadas</u>: Aquelas escolhidas após o Período de Formatação para participar das etapas seguintes de seleção

Projetos Aprovados: Aqueles que efetivamente receberão recursos do Edital

Produtos: Conjunto variável de atividades, ações e resultados que o Projeto pretende entregar.

<u>Categorias</u>: Grupamento de acesso a recursos, definido no Edital, para o qual é efetuada a inscrição

Repasses: Valores disponibilizados aos projetos em parcelas. Todas as Categorias necessitam comprovar atingimento de metas para acessarem os recursos seguintes. A avaliação é feita pela Coordenação do Programa nas semanas de Monitoramento. Em caso de descontinuidade, a Coordenação apresentará sua decisão ao *Comitê de Seleção e Avaliação* que pode chancelar ou apresentar novas sugestões para a continuidade.

<u>Bônus de Extraordinária Execução</u>: Valor entregue ao final do ano para propostas com destaque excepcional em cada Categoria.

<u>Comitê de Seleção e Avaliação:</u> Conjunto de responsáveis por todas as decisões oriundas deste Edital aqui tratadas ou derivadas de questões não contempladas. Será acionado ou não, de acordo com diferentes situações e necessidades verificadas ao longo do processo e suas decisões serão soberanas. Composto pela *Equipe de Gestão* (Coordenador do Programa e Diretora do Instituto Precisa Ser) e *Equipe de Supervisão* do contrato do Programa.

Dinâmica Resumida

1) Data e Modelo de Inscrição

Após a leitura atenta deste Edital, o/as interessado/as avaliam se cumprem os requisitos para participação, reúnem os dados necessários e inscrevem suas Propostas no prazo estipulado: 15 de Dezembro de 2024 a 19 de Janeiro de 2025.

Cada coletivo deverá escolher UMA Categoria de Acesso a Recursos, desde que atenda aos requisitos específicos dela e concorde com as obrigações decorrentes.

2) Eventos de Capacitação

O Programa Favela Parque não é um projeto de distribuição de recursos financeiros. Propomos uma dinâmica de custeio, mas essencialmente um modelo de aprendizagem e compartilhamento de experiências, com conteúdo relevante para processos de planejamento, comunicação e execução de atividades. Ao longo do ano organizamos eventos presenciais e/ou online obrigatórios a, pelo menos, UM representante de cada Proposta (exceto na Categoria 3, com DOIS exigidos). Em caso de alternância entre representantes, o coletivo deve se responsabilizar pelo nivelamento interno dos conteúdos trabalhados a cada encontro.

O grau de exigência de participação é variável de acordo com a experiência dos proponentes e está descrito no item "Itinerário Formativo" na página 10.

Se você não tem disponibilidade ou interesse nessa dinâmica de formação não se inscreva.

Qualquer curso ao longo do ano poderá ser aberto a todos os inscritos no Edital 2025. Aproveite para estimular outros participantes do seu Coletivo a aumentar seus conhecimentos.

3) Seminário de Refinamento do Edital

Após anúncio das Propostas pré-selecionadas (dia 27/Jan) será realizado um Seminário para refinamento das regras do Edital. O Seminário ocorrerá no dia 01/Fev e a participação de <u>DOIS integrantes</u> é pré-requisito para continuidade do apoio (TRÊS, no caso da Categoria 3).

4) Período de Formatação do Projeto

Ainda no período de inscrições, cada coletivo deverá estudar o material audiovisual disponibilizado no site do Programa e denominado "Ferramentas Digitais". Para garantir que

todos tenham condições plenas de interação online <u>disponibilizaremos também espaço físico</u>, <u>acesso à Internet e orientação presencial</u> para complementar saberes, cujo domínio será indispensável durante todo o processo seguinte. Veja os espaços disponibilizados nas favelas:

Cerro-Corá: prédio da Associação de Moradores

Guararapes/Vila Cândido: Biblioteca Cláudio de Moraes (Largo do 20)

Prazeres: Sede do Programa, na SAMP - Associação de Moradores

Após o Seminário, os representantes dos 20 projetos em concorrência participarão de Encontros de Mentoria Online para refinarem sua proposta inicial com o uso de um formulário específico, transformando a ideia básica num projeto que atenda aos fundamentos da formulação de projetos sociais, incluindo o detalhamento de seus indicadores de impacto.

5) Projetos Aprovados

Ao final do Período de Formatação do Projeto haverá a escolha dos Projetos efetivamente Aprovados para receberem os primeiros recursos financeiros desta edição do Programa.

A definição dos Aprovados será feita de maneira compartilhada somando os votos dos coletivos pré-selecionados, da Equipe de Gestão e da Equipe Supervisora, sendo realizada no dia 22 de Fevereiro, das 9 às 13h. A ausência de representação nesta data retira o projeto da votação, com a consequente exclusão do processo. Os critérios de Aprovação serão ratificados pelos grupos de votantes, ao longo daquele período.

Assim, uma semana antes, critérios e propostas finais serão disponibilizados para que cada coletivo possa ler e avaliar o conjunto, definindo previamente suas preferências e votos.

No próprio dia 22/02 haverá a defesa final de cada coletivo e será conhecido o conjunto de Projetos Aprovados, fruto da escolha coletiva acima definida.

6) Realização dos Projetos

O período de realização dos Projetos ocorrerá entre 10 de Março e 13 de Setembro de 2025.

Cada coletivo definirá a data de execução de seu projeto dentro daquele calendário e de acordo com a exigência da única Categoria de sua inscrição:

Categoria 1 – Projetos com período de curta execução (até dois meses)

Categoria 2 – Projetos com período de média duração (mínimo de quatro meses)

Categoria 3 – Projetos com período mínimo de execução de seis meses

Este é um esquema para facilitar a compreensão, mas você pode desenhar seu cronograma de acordo com o melhor modelo de funcionamento. Assim, por exemplo, um evento pode ter realização em uma data específica, mas estender atividades **relevantes** por um período maior, e dessa maneira definir sua categoria de inscrição. Em caso de dúvida acione a Coordenação.

7) Monitoramento e Prestação de Contas

Os projetos terão acompanhamento permanente ao final de cada mês de atividades completas, em horários marcados em comum acordo, via online, de acordo com sua Categoria. Denominamos esses encontros de *Acompanhamento e Avaliação*, mas a Coordenação se reserva o direito de visitar Projetos em seus períodos de realização. Serão assim distribuídos:

Categoria 1 – Um encontro de acompanhamento ao final do primeiro mês de execução e um encontro de avaliação ao final do período total.

Categoria 2 – Um encontro de acompanhamento ao final de cada mês de execução, incluindo um encontro de Avaliação de Repasse ao final do primeiro bimestre e um encontro de avaliação ao final do período total.

Categoria 3 – Um encontro de acompanhamento ao final de cada mês de execução, incluindo um encontro de Avaliação de Repasse ao final do primeiro e do segundo bimestres e um encontro de avaliação ao final do período total.

Ressaltamos que este modelo pode variar, de acordo com a natureza dos Produtos entregues.

8) Repasses

O primeiro repasse será efetuado após a Aprovação do Projeto. Os repasses seguintes serão condicionados às efetivas entregas dos Produtos, indicadas no Cronograma de Atividades de cada Projeto.

9) Eventos de Resultados do Programa

Apresentações dos processos do Programa Favela Parque às comunidades ocorrerão em datas a serem combinadas ao longo do período de execução do Programa. Os eventos são de presença obrigatória mesmo fora do período de execução do Projeto, sendo levadas em consideração para o bônus ao final do ano e na habilitação para o Edital seguinte.

Calendários de Resumo

Inscrição
Categoria 1
Categoria 2
Categoria 3

2	Proponentes Exigidos
2	2
	2
4	4

Recursos Máximos
5 mil
10 mil
20 mil

Duração mínima
Até 2 meses
4 meses
6 meses

Repasses Possíveis					
50%	50%				
50%	50%				
50%	30%	20%			

Inscrição		
Categoria 1		
Categoria 2		
Categoria 3		

10.00	nitorame Mês comp				
Mês 1	1				
Mês 1	Mês 3				
Mês 1	Mês 3	Mês 5			

Avaliação (Fim do Mês completado)				
9 <u>0</u> 0				
Mês 2	-			
Mês 2 Mês 4				

Avaliação Final			
Fim	Mês 2		
Fim	Mês 4		
Fim	Mês 6		

Quais áreas temáticas de projetos são possíveis de enquadramento neste Edital

- Educação (Reforço Escolar)
- Educação (Acesso a Ensino Superior)
- · Economia solidária
- Ações, Campanhas e Atividades de Promoção da Saúde
- Gestão de Resíduos
- Atividades Esportivas Associadas a Processos Educativos
- Realização de cursos e/ou palestras
- Eventos culturais, rodas de música, publicações de memórias ou histórias das comunidades e exposições - associados a processos educativos ou de organização comunitária
- Melhoria de infraestrutura de espaços comunitários (de acordo com critérios legais)
- Projetos ambientais de reflorestamento e conservação da biodiversidade, recuperação e preservação dos rios, jardins e hortas comunitárias
- Promoção da igualdade racial
- Empoderamento feminino para atuação no território
- Comunicação comunitária com fins inclusivos/educativos
- Outros afins à temática socioambiental

Propostas a serem apoiadas efetivamente

Os valores aplicados no conjunto de Projetos Aprovados pelo Terceiro Edital de Repasse de Recursos será de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais). Consideram tanto o valor repassado para a realização das atividades dos projetos quanto a bonificação de destaque pela excelência de resultados alcançados APÓS sua execução, ao final do ano 3. Assim distribuídos os recursos pelo conjunto de Categorias:

```
Categoria 1 – R$ 30 mil + 1 Bônus de R$ 5 mil
```

Categoria 2 – R\$ 30 mil + 2 Bônus de R\$ 5 mil

Categoria 3 – R\$ 40 mil + 1 Bônus de R\$ 10 mil

Consideraremos o equilíbrio proporcional de distribuição de recursos pelas comunidades e a pertinência de temáticas abrangidas.

Em caso de coletivos ou instituições que desejem apresentar mais de uma proposta, cada uma delas deverá indicar representantes e objetivos distintos para o seu desenvolvimento em todas as etapas (da inscrição à realização), de maneira independente uma da outra.

Ressaltamos ainda que se uma Proposta representar parte de ação continuada e/ou permanente (já em andamento ou com futura continuidade) ou parte de projeto com outros apoiadores e recursos, deve descrever objetivamente quais serão as ações, indicadores e custos de execução, avaliação e prestação de contas no período estipulado neste Edital.

Categorias e Valores das Propostas Aprovadas

A Proposta deverá estar enquadrada, já na inscrição, apenas na Categoria a que pretende concorrer. Em caso de projetos não aprovados na quantidade mínima por comunidade, os recursos poderão ser alocados em outra(s) categoria(s).

Serão assim caracterizadas:

Categoria 1: Propostas Simples

Acessam recursos até: R\$ 5 mil

Exige grupos de, pelo menos, 2 proponentes inscritos

Dinâmica de Seleção:

Até 3 projetos Pré-Selecionados e até 2 projetos Aprovados por comunidade.

Repasse: 50% após a Aprovação e 50% após a entrega do primeiro Produto.

Categoria 2: Propostas Avançadas

Acessam recursos até: R\$ 10 mil

Exige grupos de, pelo menos, 2 proponentes inscritos

Período mínimo de execução: 4 meses

Dinâmica de Seleção:

Até 3 projetos Pré-Selecionados e até 1 projeto aprovado por comunidade.

Repasses possíveis: 50% após a Aprovação e 50% Após a avaliação do primeiro bimestre

Categoria 3: Coletivos Integrados

Acessam recursos até: R\$ 20 mil

Exige grupos de, pelo menos, 4 proponentes inscritos

Exclusiva para coletivos que já estiveram em edições anteriores e chegaram pelo menos até o período de Pré-Seleção de propostas.

Planeja ações integradas, mas com públicos e atividades diferentes. Quantitativos serão levados em consideração.

Período mínimo de execução: 6 meses

Dinâmica de Seleção:

Até 2 projetos Pré-Selecionados em cada uma das três comunidades. Até 1 Projeto Aprovado por comunidade (limitado a <u>dois</u> projetos neste Edital).

Repasses possíveis: 50% após a Aprovação | 30% Após a avaliação do primeiro bimestre | 20% após a avaliação do segundo bimestre.

Bônus de Extraordinária Execução

Ao final do ano serão distribuídos apoios extras para os projetos que mais se destacarem em suas Categorias e se candidatarem apresentando propostas visando a utilização dos recursos para atividades relacionadas às ações desenvolvidas ou derivadas do período de apoio do Edital 2025.

Serão assim distribuídos:

Categoria 1: Um Projeto, de qualquer uma das comunidades, terá bônus de R\$ 5 mil

Categoria 2: Dois Projetos, de comunidades diferentes, terão bônus de R\$ 5 mil

Categoria 3: Um Projeto, de qualquer uma das duas comunidades, terá bônus de R\$ 10 mil.

A apuração desses vencedores será feita com metodologia equivalente à desenvolvida para a definição dos Projetos Aprovados (página 4), incluindo, além dos resultados alcançados a perspectiva de continuidade após o período de execução, no caso da Categoria 3. Caso nenhum Projeto da Categoria apresente execução meritória para aquisição do Bônus, este poderá ser utilizado em outra Categoria ou retornar para o Caixa do Programa.

A correta prestação de contas e relatoria de atividades realizadas deverá ocorrer até uma semana antes da data de Aprovação final dos Projetos do Edital seguinte, condicionando a possibilidade de aprovação de novos projetos daquele(s) coletivo(s).

Em encontro presencial dia 11 de Outubro, das 9 às 13h definiremos os vencedores dos Bônus de Extraordinária Execução.

Período e Forma de Inscrição de Propostas

O período de inscrição será de **15 de Dezembro/24** a **19 de Janeiro de 2025** (às 23h59m), exclusivamente através do preenchimento de formulário próprio no site do Programa. Serão solicitadas as seguintes informações básicas acerca de sua proposta:

- 1) Nome da Proposta
- 2) Nome da Comunidade
- 3) Área Temática (Múltipla escolha)
- 4) Categoria de Inscrição
- 5) Proponentes: Nomes, contatos, gênero, cor ou raça e minibio dos responsáveis pela proposta
- 6) Breve Histórico do coletivo
- 7) Quantos integrantes tem seu Coletivo (Quantos voluntários? Quantos tem algum apoio financeiro?)
- 8) Proposta: identifica algum problema que tenta resolver; o que fará; como; com quem etc.
- 9) Justificativa: Por que acha que seu projeto é importante para a comunidade?
- 10) Cronograma de Atividades: Detalhamento das ações que serão executadas sequencialmente por datas estimadas

- 11) Orçamento: Valores e destinação dos recursos (bens, produtos e serviços adquiridos e outros tipos de custeio com valores estimados)
- 12) Resultados finais esperados
- 13) Há parceiros na execução dessa Proposta? Cite-os e identifique a forma de participação de cada (Troca de conhecimento, cessão de espaço para execução, recursos financeiros etc.)
- 14) Como você ficou sabendo do Programa (Múltipla escolha)?

O objetivo da etapa de seleção de Propostas é identificar relevâncias, consistências e capacidade de realização final. Uma vez selecionada, sua Proposta será desenvolvida em conjunto com uma equipe de mentores no Período de Formatação de Projetos, em Fevereiro de 2025. Assim, desejamos ter entre as Propostas inscritas desde ideias de grupos já experientes como de novos agentes que desejam promover transformações em suas comunidades, mesmo sem experiência na elaboração de Projetos.

Outras informações e/ou dúvidas poderão ser obtidas em contato com a Coordenação do Programa pelo WhatsApp: (21) 99366-0821.

Se precisar de ajuda (internet, notebook, orientação) para inscrever sua proposta, busque os espaços de fortalecimento organizacional de sua comunidade indicados na página 4.

Definição de Propostas Pré-Selecionadas

Uma das principais metas do Programa Favela-Parque é estabelecer um processo transparente, participativo e desenvolvido com as lideranças, instituições locais e a população das comunidades. Ser referência de valorização do saber local, reconhecendo e estimulando a busca dos moradores pelo melhor desenvolvimento das comunidades, com visão e estratégias para superação de desafios que enfrentam. Ao mesmo tempo busca a participação igualitária, maximizando os processos de divulgação, comunicação e avaliação efetivos para evitar privilégios de qualquer comunidade, áreas ou grupos locais em detrimento de outros.

Apenas a seleção pós-inscrição será exclusiva do Comitê de Seleção e Avaliação (Coordenação e Equipe Supervisora do PFP: membros da Câmara Temática de Educação Ambiental, do Parque Nacional da Tijuca, do Trem do Corcovado e três lideranças comunitárias). Ocorrerá até o dia 27 de Janeiro, quando serão divulgadas as 20 Propostas Pré-selecionadas para o Seminário de Refinamento e o Período de Formatação de Projetos.

Aquela equipe vai elaborar um ranking das Propostas inscritas, pontuando-as de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Objetividade da Proposta: a ideia destacada apresenta visão e organização iniciais para sua elaboração e desenvolvimento nas etapas posteriores?
- 2) Relevância para a comunidade e objetivos do Programa: apresenta alguma questão importante para o desenvolvimento daquela comunidade e/ou sua população? Identifica possível solução, ainda que parcial, para algum problema?

- 3) Capacidade de execução: o/as proponentes demonstram interesse, capacidade e conhecimento para desenvolver as ações do projeto? Têm um cronograma coerente? Os gastos são compatíveis com os recursos a serem disponibilizados?
- **4) Interação na comunidade:** qual o grau de interação dos proponentes com a(s) comunidade(s)?
- 5) Sobreposição de públicos e natureza de propostas: Há propostas similares em termos de atividades e/ou público beneficiário?

A pontuação de cada Proposta determinará o conjunto de participantes por comunidade préselecionados para as etapas posteriores. Importante ressaltar que esse ranking será feito por comunidade (Cerro-Corá, Guararapes/Vila Cândido e Prazeres) para buscar uma distribuição coerente de Propostas por comunidades. Caso uma Proposta envolva públicos e/ou atividades em diferentes comunidades ela poderá ser selecionada por qualquer uma delas.

Itinerário Formativo

São processos de maximização de planejamento, comunicação e execução de atividades, desenvolvidos em momentos diferentes do Programa com atividades presenciais e/ou à distância, com presenças obrigatórias ou não, de acordo com diferentes naturezas. Estão assim distribuídos:

<u>Videoaula Ferramentas Digitais:</u> Instrumento disponibilizado ao público, em paralelo ao Edital 2025 para preparar todo/as o/as participantes para atividades online necessárias ao longo do processo. Disponível no website do Programa: <u>www.favelaparque.org</u> a partir de 01/01/2025.

Dúvidas específicas podem ser tratadas pela equipe de Fortalecimento Organizacional:

Cerro-Corá: prédio da Associação de Moradores – WhatsApp: 98348-7096

Guararapes/Vila Cândido: Biblioteca Cláudio de Moraes (Largo do 20) - WhatsApp: 99519-3525

Prazeres: SAMP - Associação de Moradores - WhatsApp: 99366-0821

<u>Formatação de Projetos:</u> Período de preenchimento obrigatório a todas as propostas préselecionadas após a realização do Seminário, com Mentorias obrigatórias, assim organizadas:

- De 02 a 16 de Fevereiro um formulário estará disponível para preenchimento pelos coletivos.
- Mentoria online obrigatória a todos os Pré-selecionados em 05 ou 07 de Fevereiro, das 15 às 17h ou das 19 às 21h. Cada coletivo escolhe um dia e horário. Ao menos UM por Projeto (DOIS, no caso da Categoria 3)
- Mentoria online complementar obrigatória a quem não participou de Cursos de Gestão das edições anteriores do Edital do Programa: em 10 ou 12 de Fevereiro das 15 às 17h ou das 19 às 21h. Cada coletivo escolhe um dia e horário. Ao menos UM por Projeto (DOIS, no caso da Categoria 3), idealmente os mesmos que participaram da Mentoria anterior.

<u>Aprovação dos Projetos:</u> Encontro presencial em 22 de Fevereiro, das 9 às 13h, para escolha coletiva dos projetos aprovados no Edital 2025. Obrigatório a todos os grupos Pré-Selecionados (ao menos UM por Projeto - DOIS, no caso da Categoria 3).

 Mentoria online dia 25 de Fevereiro, de 19 às 21h, obrigatória a todos os coletivos Aprovados (ao menos UM por Projeto - DOIS, no caso da Categoria 3).

<u>Videoaula Organização, Processos e Métodos</u>: Instrumento disponibilizado ao público em geral a partir de Março de 2025, também no website do Programa.

- Estudo obrigatório a TODOS os representantes dos Projetos Aprovados, no período de 17 a 21 de março de 2025.
- Mentoria presencial realizada em 22 de Março de 2025, das 9 às 13h, obrigatória a coletivos que não tenham participado de cursos de Gestão de Projetos disponibilizados pelo Programa Favela Parque nas edições anteriores. Ao menos UM por Projeto (DOIS, no caso da Categoria 3).

<u>Curso Análise de Informações e Dados:</u> Capacitação realizada em dois momentos. Obrigatórias aos projetos que estejam em atividade naqueles períodos e/ou que desejem concorrer ao Bônus de Extraordinária Execução. Obrigatório para ao menos UM por Projeto (DOIS, no caso da Categoria 3).

- Atividade Presencial em 31 de Maio das 9 às 13h.
- Mentoria online em 04 ou 05 de Junho, das 15 às 17h ou das 19 às 21h. Cada coletivo escolhe sua data e horário.

<u>Curso Vaquinhas Virtuais:</u> Capacitação realizada em três momentos. Apenas a atividade presencial é obrigatória aos projetos que estejam em atividade naquele período e/ou que desejem concorrer ao Bônus de Extraordinária Execução. Ao menos UM por Projeto (DOIS, no caso da Categoria 3). Os outros dois encontros são obrigatórios apenas para quem deseja participar da campanha de arrecadação que lançaremos após o curso, com recursos voltados para os projetos.

- Atividade Presencial em 23 de Agosto, das 9 às 13h.
- Duas Mentorias online realizadas em 30 de Agosto e 06 de Setembro, das 10 às 13h apenas para quem desejar lançar participar da campanha de arrecadação.

<u>Curso Educação Ambiental de Bases Comunitárias</u>: Proposta de educação ambiental baseada na metodologia de círculos de cultura do educador Paulo Freire e de seminários formativos desenvolvidos pelo GEASur (Grupo de Estudos em Educação Ambiental desde el Sur), onde as ações e diretrizes se desenvolvem coletivamente a partir de princípios da horizontalidade, cooperação e compromisso com a transformação da realidade socioambiental. Obrigatório a pelo menos UM por Projeto (DOIS, no caso da Categoria 3). Será composto por:

- Duas Atividades Presenciais em: 12 de Abril e 12 de Julho, das 9 às 13h.
- Mentorias online realizadas em calendário a ser estabelecido com cada Coletivo

Calendário do Itinerário Formativo

	Programa Favela Parque - Itinerário Formativo do Edital 2025						
Ferramentas Digitais	Seminário	Formataçã	o de Projetos	Aprovação dos Projetos	Mentoria Projetos	Organização, Processos e Métodos	
		Mer	ntorias		Aprovados		Mentoria
Videoaula	Presencial	Todos	Não fez Curso de Gestão 2023/24	Presencial	Online	Videoaula	Não fez Curso de Gestão 2023/24
Todos Assistem no período do Edital	Todos Dia 01 Fev 9 às 14h	Escolhe um dia 5 OU 7/Fev 15 às 17h OU 19 às 21h Online	Escolhe + 1 dia 10 OU 12/Fev 15 às 17h OU 19 às 21h Online	Todos Dia 22/2 9 às 13h	Todos Dia 25/2 19h às 21h	Todos Assistem de 17 a 21/3	22 Mar 9 às 13h Presencial

Educação Ambiental de Base Comunitária				
Presencial				
Todos Dias 12/4 E 12/Jul 9h às 13h				

Análise de Dados Aberto a Todos Obrigatório a Cat 2 e Cat 3				
Presencial	Online			
Todos 31 Maio 9 às 13h	Escolhe + 1 dia 4 OU 5/Jun 15 às 17h OU 19 às 21h			

Vaquinha Virtual Apenas a atividade presencial é obrigatória	
Presencial	Online
Todos 23 de Agosto 9 às 13h	2 dias 30 Ago E 6 Set 10 às 13h

Seminário de Refinamento do Edital

É prevista a realização em período integral (de 9 às 14h) do dia 01 de Fevereiro (Sábado) do Seminário de Refinamento do Edital do Programa Favela Parque. Almoçaremos juntos.

Essa etapa é intermediária entre o conjunto de Propostas Pré-Selecionadas e aquelas que se tornarão efetivamente Projetos Aprovados, após a votação do conjunto de participantes.

A participação integral no Seminário é obrigatória a DOIS integrantes principais da Proposta (TRÊS no caso da Categoria 3) e o não atendimento desta regra ensejará sua desclassificação.

Durante o Seminário os coletivos se apresentam e são debatidos e ratificados em conjunto os aspectos, questões e sugestões desenvolvidas nas edições anteriores para a maior eficácia do Edital; além das regras para o funcionamento do Período de Formatação do Projeto, que serão apresentadas pela Equipe de Gestão do Programa. Entre elas estarão:

- Apresentação inicial dos Critérios de Aprovação Final anteriores
- Garantias de proporcionalidade entre as comunidades
- Critérios para Recebimento de Recursos e Prestação de Contas, observadas as devidas garantias legais.
- Reforço explicativo das informações do Itinerário Formativo e de outros aspectos do Programa

Importante ressaltar que, sempre que se estabeleça a elaboração de rankings ou votações em qualquer etapa, cada Proposta/Projeto terá direito a uma manifestação (ou seja, independentemente do tamanho do grupo proponente seu peso será igual aos demais). Os participantes do Seminário poderão propor outras questões relevantes para essa etapa do Favela Parque que julgarem pertinentes.

Considerações finais

As datas deste Edital poderão ser alteradas de acordo com a dinâmica das comunidades e o interesse do Programa. Comunicaremos com antecedência aos envolvidos.

Questões não tratadas aqui serão deliberadas pelo Comitê de Seleção e Avaliação do Edital do Programa Favela Parque e sua decisão será soberana.

Acesse aqui o formulário e inscreva sua ideia: https://forms.gle/D1Qqwf8iMhb61yyG7

Receberá um e-mail com as respostas que deu ao formulário e isso confirma sua inscrição.

É possível alterar o Formulário após o envio, a partir do e-mail cadastrado, mas no caso de enviar mais de uma vez a mesma Proposta, <u>será considerada a última enviada</u>.

Ficaremos muito felizes de recebê-la!

Caso tenha restado dúvidas, consulte o Anexo **Perguntas Mais Frequentes** através do link: https://encurtador.com.br/BY33v